



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MARIÓPOLIS - CMDCA  
RESOLUÇÃO 001/2024**

**SÚMULA:** aprovar a prestação de contas FINAL e a reprogramação dos saldos remanescentes em contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 007/2023

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 179.902,30** (cento e setenta e nove mil, novecentos e dois reais e trinta centavos).

**Art. 2º -** Aprovar a **reprogramação do saldo** remanescente do exercício 2023, dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados, referente **Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 47.978,39** (quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

**Art. 3º.** Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Imposto de Renda**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 20.444,20** (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).



**Art. 4º** - Aprovar a **reprogramação do saldo** remanescente do exercício 2023, dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Imposto de Renda**, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 44.491,59** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 5º**. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo do Programa Estadual Crescer em Família – **Incentivo Família Acolhedora**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 20.266,33** (vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

**Art. 6º**. Aprovar a **reprogramação do saldo** remanescente do exercício 2023, dos recursos oriundos do Programa Estadual Crescer em Família – **Incentivo Família Acolhedora**, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 15.999,23** (quinze mil novecentos e noventa e nove reais, e vinte e três centavos).

**Art. 7º**. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo **Incentivo Apoio e fortalecimento Intersectorial as Famílias e Gestantes e/ou crianças de 0 a 06 anos – Primeira Infância**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 17.166,20** (dezessete mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).

**Art. 8º**. Aprovar a **reprogramação do saldo** remanescente do exercício 2023, dos recursos oriundo **Incentivo Apoio e fortalecimento Intersectorial as Famílias e Gestantes e/ou crianças de 0 a 06 anos – Primeira Infância**, para ser utilizado no exercício 2024, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 65.048,39** (sessenta e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Art. 9º.** Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo **Incentivo Crianças e Adolescente que sofreram impactos da COVID**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 12.304,17** (doze mil trezentos e quatro reais e dezessete centavos).

**Art. 10.** Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2023 (janeiro a dezembro), dos recursos referente aos **recursos próprios - livres** alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, executado no exercício 2023, no valor de **R\$ 1.714,38** (um mil, setecentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).

**Art. 11.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 07 de março de 2024.

**Vania Marcondes Vedelago**  
Vice-presidente